

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 94ª Reunião Extraordinária – Ano 2021
11 de Novembro de 2021

001 Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min
002 realizou-se a 94ª nonagésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde -
003 CES/ES, on-line por meio de plataforma digital:
004 <https://us02web.zoom.us/j/88966510895?pwd=R3hJME5oNmV5YmhaR21TNjROVkJ0Zz09>. A
005 sessão foi coordenada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pela Mariana
006 Fornaciari Favarato da Secretaria Executiva. **Conselheiros (as) presentes virtualmente:**
007 Nésio Fernandes de Medeiros Júnior (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Paulo
008 Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliarri (SESA),
009 Andréa Cellin (FEHOFES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler
010 (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Pedro Luiz
011 Ferro (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Márcia Naomi
012 Shigetomi (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE-ES), Maria Rita de Boni
013 (SINDSAÚDE-ES), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Taiza Bruna Assunção Medeiros
014 (FETAES), Deborá Randov de Oliveira (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT),
015 Sidney Parreiras de Oliveira (RNP), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Jânio Jacinto
016 Araújo (SINDNAPI-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Milene da Silva Weck Terra (UBM),
017 Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó (UBM), Manoel Wanderley de Oliveira (ECOVIDA), Genecy
018 Teixeira de Oliveira (MITRA), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Ligia Pereira Andreati
019 (FEAPAES). **Justificaram Ausências:** Júlio César de Moraes (SESA), Ricardo Ewald
020 (FEHOFES), Aliandra Francisco de Jesus (FEHOFES), Denise Mara Ramaldes Pedrosa
021 (COSEMS-ES), Juliana Ferreira de Souza Rubert (SINODONTO), Walter Bernardo Ribeiro
022 (CUT), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Dhiego Mattos Costa (SINDIUPES), Eder Corrêa
023 da Penha Junior (UNE), Maria Eduarda Rochedo Mondaini (UNE), Victória Saccani Negri
024 (ANPG), Pedro Paulo Araújo Herkenhoff (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES), Bárbara
025 Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma
026 cumprimentou a todos, em seguida passou a palavra para Mariana Fornaciari Favarato da
027 Secretaria Executiva para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a
028 chamada nominal 17 (dezessete) Conselheiros, e, havendo quórum regimental a Presidenta
029 Geiza Pinheiro Quaresma iniciou a reunião e informou sobre o e-mail enviado pela Conselheira
030 Andréa Cellin Coordenadora da Comissão Intersectorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos
031 de Gestão (CIOF), solicitando à inversão de pauta em virtude dos membros do GPDI/SESA na
032 participação de um Seminário às 15h00min. Não houve nenhuma manifestação contrária na
033 inversão de pauta. Foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis. Passou para o primeiro
034 ponto de pauta: **1 - Apresentação da Programação Anual de Saúde 2022**. Apresentação: Dr.
035 Francisco José Dias da Silva – Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento
036 Institucional (SSEPPLANTS/SESA). O Dr. Francisco cumprimentou a todos, e agradeceu a
037 inversão de pauta em virtude do Seminário às 15h00min. Destacou que este primeiro ponto de
038 pauta Programação Anual de Saúde 2022 é um alinhamento para o CES conhecer melhor a
039 estrutura do Plano Estadual e da Programação Anual de Saúde feita para 2022, foi encaminhada
040 ao CES no primeiro semestre, e na gestão anterior não apreciado e deliberado. E hoje está
041 sendo apresentado como ponto de pauta para que os Conselheiros possam tirar dúvidas e fazer
042 um alinhamento. Hoje será uma apresentação preliminar, a Programação Anual de Saúde 2022
043 foi enviada previamente a todos os Conselheiros, foi feita uma sistematização. A estrutura da
044 programação vem com todas as Diretrizes, Objetivos e Metas, que são analisadas, para cada
045 ano o que já foi pactuado no Plano já aprovado pelo CES. O Plano Estadual 2020- 2023, foi
046
047
048
049
050
051
052

053 aprovado e validado pelo CES em 2019. Para cada meta são definidas ações para serem
054 executadas e alcançadas ao longo do ano. A servidora Vera Lúcia Peruch da Gerência -
055 GPEDI/SSEPLANTS/SESA cumprimentou a todos, e iniciou a **Apresentação da Programação**
056 **Anual de Saúde - PAS 2022 – SUS**. Destacou que toda documentação na íntegra, inclusive
057 uma versão resumida, que é a base da apresentação, foi enviado a todos os Conselheiros.
058 **Planejamento na Saúde – linha do tempo – Relatórios**. São instrumentos que durante o ano
059 é encaminhado para o CES para apreciação ou para deliberação. Destacou sobre os relatórios
060 quadrimestrais são três no ano; tem a previsão legal na Lei nº 141/2012 não necessita de
061 aprovação pelo CES, só apreciado pelo CES como cumprimento como estabelece a Lei nº
062 141/2012. No início de cada ano é enviado o relatório anual do ano anterior. Este documento é
063 semelhante ao que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros Júnior fez na Audiência Pública,
064 os conteúdos são idênticos, a diferença é que na Audiência Pública são mais detalhadas as
065 ações daquele período, mas são documentos similares. Ressaltou a importância dos
066 Conselheiros participarem das Audiências Públicas porque dá base para entender o relatório
067 quadrimestral. Destacou sobre o relatório contábil de dois em dois meses que o Fundo
068 encaminha ao CES, é um relatório base do que é inserido no SIOPS, não precisa de apreciação
069 nem análise, inclusive foi motivo de muitas discussões no CES, porque confundia o relatório
070 financeiro com o relatório quadrimestre É uma regra obrigatória no sentido de transparência da
071 execução orçamentária, além disso, é encaminhado ao CES só para conhecimento, não
072 necessitando de deliberação. Destacou que outro documento que faz parte, é a PAS
073 Programação Anual de Saúde, transformado em ações para aquele ano, tudo que é política de
074 saúde tem que estar previsto no PAS que é elaborado no primeiro ano de gestão para os
075 próximos quatro anos. O Plano de Saúde não coincide com o mandato, sempre um ano após a
076 posse da nova gestão é que elaborado, com isso, sempre terá um Plano vigente, e o prazo é o
077 mesmo do PPA. **Mapa Estratégico da SESA** é um compromisso da SESA enquanto órgão e
078 gestão para os quatro anos de governo, é a base para elaboração do Plano Estadual de Saúde,
079 ela traz os principais compromissos da gestão, principalmente, nos resultados para a sociedade
080 no que precisa ser melhorado como resultado e validade dos serviços para a população.
081 Destacou as principais metas a serem alcançadas e como alcançá-las, é o resumo do
082 Planejamento Estratégico do governo para a área de saúde. A SESA em termo de governo
083 planeja o que vai fazer nos quatro anos de gestão. O mapa foi a base para elaboração do Plano
084 de Saúde 2020-2023. **Plano Estadual de Saúde – PES 2020-2023**. Instrumento central de
085 planejamento para definição e implantação das prioridades no âmbito da saúde de cada esfera
086 da gestão do SUS para o período de quatro anos composto de: 05 Diretrizes – 19 Objetivos –
087 96 metas. **Diretrizes do PES 2020-2023: 1 – Organizar a rede de atenção e vigilância em**
088 **saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes**
089 **do processo saúde-doença. 2 – Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de**
090 **provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e**
091 **pesquisa aplicada ao SUS. 3 – Modernizar e inovar a gestão do SUS-ES fortalecendo o**
092 **pacto interfederativo, com foco em resultados para a sociedade. 4 – Implementar a**
093 **política estadual de regulação, controle e avaliação do SUS-ES propiciando processos**
094 **inovadores, sistêmicos e contínuos. 5 – Promover o fortalecimento da cidadania, da**
095 **democracia participativa e do controle social do SUS-ES**. Cada diretriz estabelece objetivos
096 e para cada objetivo estabelece metas/ações. O Dr. Francisco José Dias da Silva destacou a
097 importância da estrutura do Plano. A primeira Diretriz trata principalmente dos objetivos e metas
098 ao modelo de atenção à saúde, a política para prover assistência a população para melhorar os
099 indicadores de saúde. A segunda Diretriz está voltada nos processos de desenvolvimento do
100 SUS-ES, na formação profissional dos trabalhadores da saúde, desenvolver novas tecnologias
101 destacou o ICEPi. A terceira Diretriz são os processos de gestão da SESA para executar a

108 política de saúde. A quarta Diretriz é todo o processo de regulação. A quinta Diretriz são todas
109 as metas ao controle social. **Programação Anual Saúde – PAS.** Instrumento que descreve as
110 ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde. **DIRETRIZ 1 -**
111 **OBJETIVO 1:** Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as
112 regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de
113 cuidado. **METAS: 1 -** Ampliar para 87% a cobertura populacional pelo SAMU 192 até 2022,
114 considerando a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência – RUE,
115 componente SAMU 192. Destacou que esta meta já foi atingida. **2 -** Adequar 100% dos hospitais
116 que integram a Rede de Urgência e Emergência – RUE, aos protocolos assistenciais
117 estabelecidos. **3 –** Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas quatro regiões de saúde até
118 2022. **OBJETIVO 2:** Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REM) em todas
119 as regiões de saúde em todos os seus componentes. **METAS: 1 –** Aumentar em 10% a
120 proporção de partos normais na rede pública e privada no ES. **2 –** Aumentar em 15% a
121 proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023. **3 –**
122 Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil. **4 –** Reduzir em 40% o número de óbitos
123 maternos. **5 –** Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos
124 vivos até 2023. **6 –** Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas
125 etárias entre 10 a 19 anos. **7 –** Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referências
126 nas regiões, conforme definido nos planos regionais da REMI. **8 –** Aumentar 65 leitos neonatais
127 em todo estado. **9 –** Implantar um laboratório de follow up (para pacientes egressos de
128 internação de UTIN), nas regiões de saúde. Destacou que as metas às vezes não dão conta de
129 todas as questões da rede Materno Infantil, são sinalizadas prioritárias e importantes, mas que
130 tem uma série de ações que continuam acontecendo mesmo sem ter uma meta específica para
131 aquele assunto. **OBJETIVO 3:** Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas
132 regiões de saúde. **METAS: 1 –** Habilitar junto ao Ministério da Saúde, serviço de referência
133 especializada em reabilitação nas regiões de saúde. **2 –** Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em
134 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materna Infantil. Destacou que estas duas metas
135 falam principalmente, em aumentar a oferta de serviço e credenciar nas regiões de saúde, ainda
136 é uma rede frágil para atender todo o estado. **OBJETIVO 4:** Ampliar e implementar a Rede de
137 Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde.
138 **METAS: 1 –** Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos
139 DCTN (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças e doenças respiratórias
140 crônicas). **2 –** Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção
141 Domiciliar, em parceria com os municípios e com financiamento estadual. **3 –** Implantar 335
142 leitos de Cuidados Prologados nas Regiões de Saúde. **4 –** Habilitar junto ao Ministério da Saúde
143 de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de
144 pacientes com doença renal crônica. **5 –** Iniciar até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento
145 de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer (até 2022). **6 –** Ampliar gradativamente, a
146 razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de
147 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano. **7 –** Ampliar exames de mamografia
148 para prevenção de câncer de mama. **OBJETIVO 5:** Organizar e ampliar a Rede de Atenção
149 Psissocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantido o acesso e efetivando o cuidado
150 em todos os níveis de atenção à saúde. **METAS: 1 -** Implantar 131 leitos de saúde mental em
151 Hospitais Gerais até 2022. **2 -** Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes
152 até 2023. **3 –** Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica – SRT's
153 para gestão Municipal até 2022. **OBJETIVO 6:** Organizar a linha de cuidado em saúde bucal
154 integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da
155 saúde, prevenção e controle de doenças. **METAS: 1 –** Implantar serviços de atendimento
156 odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de
157
158
159
160
161
162

163 saúde até 2022. **2** – Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar
164 buco maxilo facial para crianças e adolescentes até 2020. **3** – Ampliar a cobertura populacional
165 de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde de família até 2023. **OBJETIVO**
166 **7:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia e Saúde da Família, por meio
167 de expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da
168 resolutividade, incluindo acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis
169 respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da adversidade sexual e de gênero. **METAS:**
170 **1** – Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020. **2** -
171 Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica
172 – ICSAB. **3** – Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a
173 população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos
174 municípios que possuem tais instituições até 2021. **4** – Alcançar 100% de homogeneidade na
175 cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário
176 Nacional de Vacinação até 2022. Destacou que no documento integral enviado, existe escrito
177 para estas metas o “como”, e o que vai ser feito este ano para tentar alcançar a meta. Ressaltou
178 que a Meta 1 para 88,4% em 2020, tinha até 2019 uma baixa cobertura, era até 2020, mas, com
179 a Pandemia este percentual será para 2021, e no máximo até 2022, estamos hoje com 81% de
180 cobertura. Outra meta desafiadora é a 4 – homogeneidade na cobertura vacinal. O Dr Francisco
181 José Dias da Silva esclareceu sobre este indicador especificamente de vacinas, a maior parte
182 das vacinas a meta esperada é de 95% de cobertura para obter uma proteção coletiva. A
183 questão da homogeneidade é um indicador mais complexo que significa que todos os municípios
184 do estado precisam alcançar aquela meta de cobertura, pelo menos 85% dos municípios tem
185 que ter 100% de homogeneidade em quatro vacinas selecionadas na Carteira Nacional de
186 Vacina para serem monitoradas. **OBJETIVO 8:** Transversalizar as ações da Vigilância em
187 Saúde na RAS de forma que prática de vigilância se incorpore aos serviços de saúde como
188 ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos a
189 doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. **METAS:**
190 **1** – Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas
191 vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de
192 mortalidade. **2** – Regionalizar a Rede Lab E, por meio de implantação de laboratórios regionais,
193 conforme perfil epidemiológico de cada Região. **3** – Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio
194 de diagnósticos realizados pelo LACEN. **4** – Qualificar a vigilância das doenças
195 infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias
196 imediatas. **5** – Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento de Saúde do Programa
197 Bolsa/Família/IBF até 2020. **6** – Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de
198 transporte terrestre. **7** – Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões. **8** – Realizar
199 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros
200 coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2020. **9** – Reduzir a letalidade por dengue
201 grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%. **10** - Implantar Plano de Vigilância
202 em Saúde das populações expostas e agrotóxicos VSPEA nos 15 municípios prioritários. **11** –
203 Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor de saúde em 100% dos municípios com
204 mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021. **12** – Inserir 100% dos hospitais da rede própria
205 no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023. **13** - Reduzir em 5% ao ano a
206 incidência dos casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito
207 Santo. **14** – Ampliar para 70% a proporção de municípios que notificam todos os agravos de
208 notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com
209 material biológico e intoxicação exógena). Destacou sobre a meta 11, que com a Pandemia, 64
210 municípios implantaram o Comitê para discutir e planejar sobre o enfrentamento da Pandemia.
211 O Dr. Francisco José Dias da Silva ressaltou sobre o Relatório da Programação Anual de Saúde

2022, que algumas metas como esta citada na meta 11, nenhum resultado mais para 2022, porque é uma meta já alcançada. Eventualmente, tem metas que não tem quantidade, mas com a observação que a meta foi alcançada no ano anterior, são metas realizadas antes do período previsto. **OBJETIVO 9:** Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento. **METAS: 1** – Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais. **2** – Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020. **3** – Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais. **4** – Implantar a distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais. **DIRETRIZ 2 – OBJETIVO 1:** Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Invocação para o SUS. **METAS: 1** - Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS. **2** - Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios nas regiões de saúde. **3** – Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio para o programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022. **4** – Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022. Destacou sobre a meta 1, são residências médicas, é um processo que fortalece muito o atendimento na Rede, porque coloca profissionais médicos formados que querem fazer uma residência, que é uma especialização do médico em determinadas áreas diretamente ligado ao serviço. **OBJETIVO 2:** Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS(INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação no sistema estadual de saúde. **METAS: 1** – Implantar o e-SUS-Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020. **3** – Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi nº 005/2019 até 2022. **4** – Implantar o Sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal arte 2020. **6** – Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020. **7** – Desenvolver ações do Laboratório da Inovação em Práticas de Saúde. Destacou sobre a meta 1 sobre o e-SUS-Vigilância, é um sistema de modificação que funciona on-line acessível na Plataforma Web, que facilita a notificação de qualquer agravo, e também possibilita um acompanhamento em tempo real de todos os casos notificados de todas as doenças. **OBJETIVO 3:** Fortalecer a gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do SUS. **METAS: 1** - Implantar o Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS, até 2020. **2** - Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023. Destacou sobre a meta 1, infelizmente, não conseguimos implantar, mas, está sendo retomada. **DIRETRIZ 3 - OBJETIVO 1:** Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA. **METAS: 1** – Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021. **2** – Implementar o Portal de Transparência na SESA até 2020. Destacou sobre uma meta que não está incluída neste objetivo, porque é anterior a Pandemia, foi criado o Painel COVID com destaque Nacional, dando transparência de comunicação para a sociedade, com todas as informações no enfrentamento com a Pandemia. **OBJETIVO 2:** Aprimorar governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados. **META: 1** – Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes á saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021. **2** – Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementar à administração direta. **3** – Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação de 2019. **4** – Garantir o gerenciamento de 100% da

273 Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e do Governo no período de 2020-2023.
274 **5** - Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas das CIR's e CIB para fortalecer o papel
275 deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas. Destacou a meta do PDR, já foi
276 concluída em 2020, a Carteira de Projetos, e é nesta meta que estão todos os grandes projetos
277 e as entregas que a SESA irá fazer neste período de gestão. **OBJETIVO 3:** Ampliar e adequar
278 a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso
279 resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.
280 **META: 1** – Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em
281 2020. **2** – Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos). **3** – Ampliar 65 leitos no Hospital
282 Estadual de Urgência e Emergência. **4** – Implantar novo sistema de logística integrada na
283 assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria, até 2021. **5** – Reduzir,
284 gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de
285 Óbitos através da descentralização do SVO até 2023. **6** - Implantar Plano de Modernização da
286 Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades
287 hospitalares da rede própria. **OBJETIVO 4:** Estruturar novas estratégias de financiamento
288 tripartite compatibilizadas como o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES. **METAS: 1**
289 – Implantar a Política de Confinamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média
290 Complexidade ambulatorial especializada até 2020. **2** – Captar recursos financeiros para
291 investimentos na rede própria da SESA. **DIRETRIZ 4 - OBJETIVO 1** – Reorganizar e integrar
292 as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual, por meio da
293 implantação do Plano Estadual de Regulação. **METAS: 1** – Elaborar o Plano Estadual de
294 Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020. **2** - Elaborar Programa Assistencial nas
295 Regiões de Saúde até 2020. **3** - Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de
296 cirurgias eletivas em 50% até 2021. **4** – Alcançar anualmente a meta preconizada pelo
297 Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos até 2021. **5** – Ampliar até 70% o acesso e
298 utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de
299 regulação. Destacou sobre a meta 2, está em desenvolvimento, e começando este ano e irá
300 terminar até meados do ano que vem, houve um atraso no cronograma em função da Pandemia.
301 Sobre a meta 5, é uma meta que já conseguiu cumprir com o processo de melhoria de regulação.
302 Hoje praticamente, todos os leitos estão subordinados em tempo real à Central de Regulação
303 que determina a ocupação dos leitos. **6** – Alimentar regularmente o sistema informatizado de
304 regulação para governança de 100% da totalidade dos leitos ofertados pelo SUS até 2020. **7** –
305 Elaborar novo Código de Saúde em 2020. **8** – Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos
306 serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar
307 ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020. **9** – Implementar
308 o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle avaliação) do processo regulatório,
309 para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em
310 parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020. **BJETIVO 2** – Qualificar
311 o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção à Saúde por meio de processo de
312 Regulação Formativa. **METAS: 1** – Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de
313 Regulação Formativa Assistencial até 2021. **2** - Estruturar Sistema Estadual de Transporte
314 Sanitário Eletivo em parcerias com os municípios até 2022. **3** – Reestruturar o TFD Interestadual
315 e Intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Assistencial, em articulação com a Central
316 Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.
317 Destacou sobre a meta 1, o objetivo principal, é que o acesso do paciente seja mais facilitado
318 do que no modelo tradicional. **DIRETRIZ 5 – OBJETIVO 1** - Aprimorar mecanismos de
319 democracia participativa e controle social do SUS. **METAS: 1** – Responder dentro do prazo
320 legal, manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de Ouvidoria do
321 SUS. **2** – Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e

328 contratualizada da SESA/ES. **3 - Concluir processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do**
329 **SUS na Ouvidoria da SESA até 2022. 4 – Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em**
330 **100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades**
331 **geridas por OS's. 5 – Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do**
332 **Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas Regiões de saúde. 6 – Realizar as**
333 **Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. 7 – Publicitar através de**
334 **Informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social**
335 **no SUS. Principais entregas – PAS 2022: Resultados e processos da Política de Saúde, os**
336 **mais significativos. Este material é o mesmo que o Secretário Nésio Fernandes de Medeiros**
337 **Júnior apresentou na Assembleia Legislativa dia 05/11/2021 na Prestação de Contas:**
338 **Expansão SAMU 192 (Diretriz 1 – Objetivo 1) - META 87%, já estamos com mais de 90% de**
339 **cobertura, vamos fechar este ano com 96,76% de cobertura populacional (3.9 milhões de**
340 **habitantes). Saúde Bucal (Diretriz 1 – Objetivo 6). Destacou sobre o Seminário que acontecerá**
341 **semana que vem, irá tratar do fortalecimento do projeto da Atenção Primária que tem várias**
342 **medidas de gestão que a SESA está colocando para qualificação da Atenção Primária dentre**
343 **elas, o incentivo a expansão do atendimento em Saúde Bucal na rede, através do centro de**
344 **especialidades. META 2022: 58,80%, isto é factível dentro das políticas do ICEPi nos programas**
345 **de residências multiprofissional, caminho para os Municípios colocarem equipes nas unidades**
346 **básicas para fortalecer e alcançar esta meta. Estratégia Saúde da Família (Diretriz 1 –**
347 **Objetivo 7) META 2022: 88,40%, nosso grande desafio em torno de cobertura são os**
348 **Municípios da Grande Vitória, que são municípios populosos, precisam de um volume grande**
349 **de equipes. Espera-se alcançar esta meta ao longo do ano de 2021-2022. Cobertura Vacinal**
350 **(Diretriz 1 – Objetivo 7) META 2022: 95% é um grande desafio que precisa ser feito com**
351 **mobilização nos espaços dos Conselhos Estadual e Municipal para conscientização da**
352 **sociedade, para recuperar essa condição de cobertura nacional em algumas vacinas. Farmácia**
353 **Cidadã – Índice de Cobertura (Diretriz 1 – Objetivo 9) META 2022: 15 Farmácias Cidadãs.**
354 **Destacou que o Espírito Santo é modelo do país em termos de atendimento em Assistência**
355 **Farmacêutica especializada com cobertura média de 98 a 99% de todos os itens padronizados.**
356 **São cerca de 400 itens padronizados, mantendo sempre um estoque extremamente elevado.**
357 **Assistência Farmacêutica (Diretriz 1 – Objetivo 9). Medicamentos em casa – implantados na**
358 **Região Sul (Cachoeiro e Guaçuí) com 1.383 pacientes cadastrados e média de 623**
359 **atendimentos x mês. Implantação de Teste de Provocação Oral – TPO no Himaba. Padrão**
360 **ouro para diagnóstico de alergia à proteína do leite. ICEPi - Qualifica APS (Diretriz 2 – Objetivo**
361 **1) META 2022: 3.160 profissionais. ICEPi – Residências médicas e multiprofissionais**
362 **(Diretriz 2 – Objetivo 1) META 2022: 600 Bolsas. Destacou que a SESA tinha em 2016-2019,**
363 **16 residentes em formação, hoje na prática temos 203, 27 bolsas só 16 ocupadas, hoje temos**
364 **390 bolsas, ao todo 203 em capacitação efetiva. ICEPi (Diretriz 2 – Objetivo 1) Ensino,**
365 **Pesquisa e Inovação no SUS-ES. META 2022: 3.160 profissionais. Destacou o Projeto Viana**
366 **Vacinada, o projeto de meia dose da Vacina AstraZeneca para testar a eficiência dessa dose,**
367 **extremamente promissores na primeira fase, este projeto tem duração de um ano, tempo que**
368 **resiste esta imunidade por meia dose, é o principal projeto desenvolvido no mundo, iniciado na**
369 **SESA com o apoio da equipe do HUCAM. ICEPi – Qualificação da Gestão do Acesso (Diretriz**
370 **2 – Objetivo 2). META 2022: 08 Núcleos. ICEPi – Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico**
371 **e Estímulo à Inovação (Diretriz 2 – Objetivo 1). Ressaltou a importância dos Conselheiros da**
372 **SESA para uma agenda com o Conselho para tratar de todo conjunto de projetos que o ICEPi**
373 **tem desenvolvido. ICEPi – Regulação Formativa (Diretriz 2 – Objetivo 2). (Diretriz 2 –**
374 **Objetivo 2). META 2022: 78 Municípios, esta meta já foi alcançada, mas continua em 2022 com**
375 **ações de melhorias, está sendo feito um processo de implementação de qualificação e**
376 **construção de relatórios, já está totalmente implantado. Hospital Estadual São Lucas (Diretriz**
377
378
379
380
381
382

383 **3 – Objetivo 3).** META 2022: 65 novos leitos, esta meta já foi concluída em 2021, a última que
384 falta é uma área de estacionamento que não interfere na assistência. **Maternidade de São**
385 **Mateus (Diretriz 3 – Objetivo 3)** META 2022: 33 novos leitos, previsão de conclusão no primeiro
386 semestre de 2022 com 33 novos leitos, incluído leitos de UTIN com atendimento a gestantes de
387 alto risco. **Hospital Geral de Cariacica (Diretriz 3 – Objetivo 3)** META 2022: 80% obra
388 concluída. Previsão de conclusão em 2024 com 400 leitos, com quatro anos de execução.
389 **Complexo de Saúde para o Norte do ES (Diretriz 3 – Objetivo 2)**. É um projeto novo está na
390 fase de captação de recursos. Serão 05 prédios a serem construídos. **Ampliação de Leitos**
391 **(Diretriz 3 – Objetivo 3)**. Foram expandidos 551 leitos 2020-2021 com a expansão de serviço
392 para atender a população durante a Pandemia. **Ampliação de Cirurgias Eletivas (Diretriz 3 –**
393 **Objetivo 3)**. Destacou que o objetivo é fechar o ano com 59 mil cirurgias eletivas realizadas,
394 com isso, zerarem as filas para o ano de 2022. O Dr. Francisco José Dias da Silva, encerrou a
395 apresentação, destacando que são 96 metas, com 300 a 400 ações, é importante que o CES,
396 verifique o conteúdo, as 96 metas, e se têm alguma contribuição para sugerir neste momento
397 precisamos que o CES valide esta agenda para 2022. Reforçou ao CES a importância de colocar
398 nas pautas o ciclo de monitoramento, no sentido de verificar o que está acontecendo, se alguma
399 meta está atrasada, se conseguiu ser executada. O Conselho pode ser um grande agente
400 mobilizador na sociedade, no desafio da cobertura vacinal. A Presidenta Geiza Pinheiro
401 Quaresma agradeceu a apresentação feita pelo Dr Francisco José Dias da Silva, e passou para
402 os Conselheiros fazerem suas contribuições e questionamentos: A Conselheira Ligia Pereira
403 Andreati parabenizou a apresentação, e a importância do CES ter uma agenda sempre pautada
404 no Plano Anual de Saúde. Disse: “gostei muito de ver constar na meta em uma das diretrizes,
405 habilitar junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação”.
406 Pois o que temos visto são várias pessoas aguardando por atendimento, do que exatamente o
407 serviço, existe um crescimento muito grande de pessoas, sobretudo, a questão do autismo,
408 infelizmente, uma doença que tem crescido muito. Ressaltou sobre as Farmácias Cidadãs, como
409 cidadã muitas vezes estive na farmácia para aquisição de medicamentos, e encontrei falta de
410 medicamentos, até meses sem a medicação. O maior problema na Farmácia Cidadã, é o
411 atendimento extremamente demorado, com o tempo de espera mais de uma hora, por uma
412 questão burocrática que deveria ser rápida e simples. Muitas vezes com desconforto, com muito
413 calor, a Farmácia Cidadã em Vila Velha ficou vários meses sem ar condicionado, com isso, gera
414 funcionários extremamente insatisfeitos e desmotivados. Questionou sobre a Vacinação
415 Antirrábica, pergunta se está constando no relatório. O Conselheiro Mansour Cadais Filho
416 parabenizou o Dr. Francisco José Dias da Silva pela apresentação e propõe que conste esta
417 apresentação tão bem esclarecedora na programação da Etapa Estadual ou Regional da 10ª
418 Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo, porque tenho certeza que muitos municípios
419 não têm esse olhar, essa facilidade do entendimento em relação à Programação Anual de
420 Saúde, e os demais instrumentos de gestão. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira
421 parabenizou a apresentação, e perguntou: “sobre a ampliação dos exames de mamografia, o
422 quantitativo da meta, e qual a quantidade que está pretendendo ampliar nos exames de
423 mamografia no estado, considerando que existe uma defasagem muito grande com o processo
424 da Pandemia”. E, ainda sobre a meta da Saúde Mental para 2022. O Dr. Francisco José Dias
425 da Silva respondeu aos questionamentos: Sobre as Farmácias Cidadãs na demora do processo
426 na dispensação dos medicamentos, e da falta dos medicamentos, são faltas reconhecidas, e
427 muitas vezes tem a ver com logística na entrega pelo fornecedor. Orientou os Conselheiros a
428 olharem na Programação na Meta Farmácia Cidadã – Índice de Cobertura – Diretriz 1 – Objetivo
429 9, tem todas as ações que irão acontecer em 2022. Sugeriu aos Conselheiros que toda
430 contribuição para a Programação Anual de Saúde para 2022, poderá ser encaminhada através
431 do e-mail: planejamento@saude.es.gov.br para que possam analisar e verificar se não está
432
433
434
435
436
437

438 registrado na programação para ser inserido. Todo Conselheiro pode propor que seja incluída
439 uma ação específica, como a Conselheira Lígia Pereira Andreati verificou sobre a cobertura da
440 Vacinação Antirrábica, e a Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira sobre a meta dos exames
441 de mamografia do Estado. Ressaltou que tem uma meta para os exames de mamografia
442 padronizada com as ações para alcançá-la. Para 2022 temos várias políticas de saúde que
443 tiveram resultados extremamente comprometidos em função da Pandemia, como exemplo:
444 sífilis congênita tem que reforçar tudo que já fizemos em 2017-2019, foi perdido para 2020-2021.
445 Sobre a 10ª Conferência Estadual de Saúde no ES relatada pelo Conselheiro Mansour Cadais
446 Filho, esta ação já está bem definida, com recursos orçamentários, todo detalhamento
447 operacional para realização das Conferências, serão feitas dentro da agenda que o CES/ES
448 definir. Sobre a Saúde Mental, está na programação, a Diretriz 1, é uma meta específica, e os
449 desdobramentos para 2022 estão na Programação. O Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira
450 falou sobre o agravamento das doenças pulmonares, principalmente, neste momento de
451 Pandemia. No Hospital das Clínicas, tem um Aparelho de Pletismografia, além de fazer o exame
452 de Espirometria, ele faz a fusão de monóxido de carbono muito importante para a população.
453 Este aparelho só tem na rede particular e no Hospital das Clínicas, e este aparelho está
454 totalmente parado por falta de insumos. Pergunta: “seria possível dentro das diretrizes das
455 metas da Programação Anual de Saúde 2022, buscar esta informação para que este aparelho
456 possa funcionar, e ser utilizado para as pessoas que buscam atendimento”. O Dr. Francisco
457 José Dias da Silva respondeu que a sugestão é muito oportuna, precisamos conversar com a
458 área assistencial, os Hospitais estão exatamente autorizando a contratualização para 2022. A
459 Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação a Programação Anual de
460 Saúde 2022 com as contribuições e sugestões que poderão ser enviadas por e-mail ao Setor
461 de Planejamento. A Programação Anual de Saúde 2022 foi aprovada por 17 (dezesete) votos
462 favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma
463 agradeceu ao Dr. Francisco José Dias da Silva pela excelente apresentação, e passou para o
464 segundo ponto de pauta: **2 – Deliberação sobre os seguintes Instrumentos de Gestão da**
465 **Secretaria de Estado da Saúde: 1 - Prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres 2019; 2**
466 **- Prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres 2020; 3 – Indicadores 2020 e 2021; 4 –**
467 **Programação Anual de Saúde 2021.** A Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da Comissão
468 Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão (CIOF) informou que a CIOF
469 reuniu-se no dia 10/11/2021, com a deliberação de todos os pareceres favoráveis e
470 encaminhados a todos os Conselheiros. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu
471 fazer a leitura somente do ano do instrumento de gestão e a deliberação da CIOF, considerando
472 que todos os Conselheiros receberam por e-mail. A Coordenadora da CIOF Andréa Celiin fez a
473 leitura do **1- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA – 2º e**
474 **3º quadrimestres/2019. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES considere cumpridas as**
475 **exigências estabelecidas na LC nº 141/2012 no que se refere à prestação de contas do 2º e 3º**
476 **quadrimestres do ano de 2019. Foi colocado em regime de votação. O Relatório foi aprovado**
477 **por 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. 2- Relatório**
478 **Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestres/2020. A CIOF**
479 **sugere que o Pleno do CES- ES considere cumpridas as exigências estabelecidas na LC**
480 **141/2012 no que se refere à prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2020.**
481 **Foi colocado em regime de votação. O Relatório foi aprovado por 17(dezesete) votos**
482 **favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. 2- Relatório**
483 **Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA – 1º, 2º e 3º quadrimestres/2020. A CIOF**
484 **sugere que o Pleno do CES- ES considere cumpridas as exigências estabelecidas na LC**
485 **141/2012 no que se refere à prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2020.**
486 **Foi colocado em regime de votação. O Relatório foi aprovado por 17(dezesete) votos**
487 **favoráveis, nenhum voto contrário e sem abstenções. 3 - Pactuação Interfederativa 2020 e**
488 **2021 – Metas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES. A CIOF sugere que o Pleno**
489 **do CES- ES delibere** pela homologação da Pactuação Interfederativa 2020 e 2021 – Proposição
490 de Metas da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES. Foi colocado em regime de votação.
491 A Pactuação foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e sem
492

493 abstenções **4 - Programação Anual de Saúde 2021 da Secretaria de Estado da Saúde –**
494 **SESA – ES. A CIOF sugere que o Pleno do CES- ES delibere** pela aprovação da Programação
495 Anual de Saúde 2021 e **Que recomende à SESA** que, por meio da Gerência de Planejamento,
496 realize a apresentação da PAS 2022 para discussão e apreciação pelo Pleno com sinalização
497 das semelhanças e diferenças do que foi previsto na PAS 2021. Foi colocado em regime de
498 votação. A PAS 2021 foi aprovada por 17(dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e
499 sem abstenções. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães propõe que seja registrado em
500 ata que esta recomendação do último Parecer da CIOF, é justamente o que foi feito na
501 apresentação pelo Dr. Francisco José Dias da Silva. O Conselheiro Wellington Barros
502 Nascimento informou que irá fazer uma leitura mais aprofundada da Programação Anual de
503 Saúde 2022, e enviar sua contribuição por e-mail. O Conselheiro Paulo Roberto Alves
504 Guimarães parabenizou a Conselheira e Coordenadora da CIOF Andréa Cellin pelo excelente
505 trabalho buscando apoio a gerência para esclarecimentos, e a Oficina de Capacitação para os
506 membros da Comissão. O Conselheiro Mansour Cadais Filho lembrou ao Conselheiro Paulo
507 Roberto Alves Guimarães uma posição sobre o Decreto nº 1282-R 12/02/2004. O Conselheiro
508 Paulo Roberto Alves Guimarães respondeu que já está em andamento o regulamento na
509 questão das diárias dos Conselheiros que prestam importante serviço ao CES. A Conselheira
510 Andréa Cellin agradeceu ao Dr. Francisco José Dias da Silva e toda a equipe do Planejamento
511 que não tem medido esforços. Na oportunidade, solicitou aos participantes da CIOF que fossem
512 mais participativos nas reuniões, já foram realizadas três reuniões e uma Oficina de Capacitação
513 para os membros com uma participação baixíssima. Gostaria de mais participações e sugestões
514 para realizamos um trabalho coletivo. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma parabenizou a
515 Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da CIOF e sua equipe, parabenizou o Dr. Francisco
516 José Dias da Silva pela excelente apresentação. Na oportunidade, lembrou a todos os
517 Conselheiros que colocaram os nomes nas Comissões, a importância de participar para
518 construção de novas pautas. Citou como exemplo a última reunião da Comissão Organizadora
519 da Conferência da Saúde Mental do dia 08/11/2021, infelizmente, não houve por falta dos
520 participantes. O Dr. Francisco José Dias da Silva agradeceu em nome da SESA e do Secretário,
521 ao Dr. Tadeu Marino a disponibilidade e a proatividade registrada pelo Conselheiro Paulo
522 Roberto Alves Guimarães pela equipe da CIOF e colocou toda a equipe do Planejamento à
523 disposição para o processo de discussão de acompanhamento na execução da PAS 2022. A
524 Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião
525 às 16h19min.

530

531

532

533

534

535 **Alexandre de Oliveira Fraga**

536 Secretário Executivo

537 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

538

539

540

541 **Geiza Pinheiro Quaresma**

542 Presidenta

543 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

